



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 595

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal de Planejamento	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
Outros Atos	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contratos	7
Atas de registro de preço	7

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - PROCESSO Nº 032/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de seringas descartáveis de insulina para o Programa de Automonitoramento da Glicemia Capilar, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de março de 2018 (20/03/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/03/2018.



Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 21 de março de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILTE ZUCATTO a ser implantado no imóvel com área de 2.194,29 m², composto por 6 (seis) pavimentos e 24 (vinte e quatro) unidades, localizado na Rua Itacolomi nº 4.146, Cadastro Municipal SE.11.06.04.04, registrado nas matrículas nº 42.614, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 05 de março de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Saúde

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre da SESAU de 2017 e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação dos indicadores e dos valores: Demonstrativo do Objeto da Despesa Liquidado, Demonstrativo do Objeto da Despesa Pago, Despesas Segundo as Categorias Econômicas 3º Quadrimestre, Gasto Quadrimestral da Saúde 2017- 3º Quadrimestre e Resumo das Despesas por fonte de Recursos, e.

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre, apresentado na 95ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 19 de janeiro de 2018, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde de Votuporanga- SESAU do 3º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre as aprovações da Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 3º Quadrimestre de 2017, da Pesquisa de Satisfação dos Usuários e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação dos indicadores dos atendimentos prestados pelas unidades: ASM- Ambulatório de Saúde Mental; CAPS AD- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Sabina Antônio Oliveira; CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - Leodoro Santana; CECAP II- Consultório Municipal VI - Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior; COLINAS- Consultório Municipal III - Dr. Joel Pereira dos Santos; JARDIM MARIN- Consultório Municipal I - Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto; Pronto Atendimento - Fortunata Germana Pozzobon; PAINEIRAS- Unidade Básica

de Saúde - Carmem Martins Maria Morettin; PALMEIRAS- Consultório Municipal V - Dr. Ruy Pedroso; Policlínica Municipal- Dr. Alberto Carlos Pesciotto; PRÓ POVO- Consultório Municipal VIII - Dr. Martiniano Salgado; SAE - Serviço de Assistência Especializada - José Pedro de Oliveira; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Dr. Miguel Gerosa; SÃO COSME- Unidade Básica de Saúde - Dr. Walter Eleutério Rodrigues; SÃO JOÃO- Consultório Municipal II - Dr. Gumercindo Hernandez Morales; SIMONSEN- Consultório Municipal VII - Joaquim Belarmino Vieira; POZZOBON- Unidade Básica de Saúde - Dr. Jonas Pires Corrêa; UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Diorandi Figueira da Costa; VILA AMÉRICA- Consultório Municipal IV - Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros;

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2017, apresentado na 96ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2018, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Ficam aprovadas a Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 3º Quadrimestre de 2017 da Pesquisa de Satisfação dos Usuários.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a aprovação da Indicação de Homenagem Perpetua; e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a indicação do Presidente do CMS, para homenagear com a Perpetuação do nome da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde - CMS o Senhor Edmo Rodrigues Barbosa que teve papel importante na história do Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga.

Considerando apresentada na 96ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2018, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a indicação para Homenagem ao Senhor Edmo Rodrigues Barbosa.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para o exercício de 2018, Plano de trabalho da Comunidade Nova Vida, Plano de trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga, Plano de trabalho da Associação Amor Exigente de Votuporanga e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação dos indicadores dos atendimentos prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no exercício de 2017; e ainda dos atendimentos das OSC: Comunidade Nova Vida, Associação Antialcoólica de Votuporanga e Associação Amor Exigente de Votuporanga, e

Considerando ainda a relevância dos Planos de Trabalho/2018 da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Comunidade Nova Vida, Associação Antialcoólica de Votuporanga e Associação Amor Exigente de Votuporanga apresentados na 97ª. Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, a Plenária,

Delibera:

Art.1º Ficam aprovados os Planos de Trabalhos para exercício de 2018 da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), Comunidade Nova Vida no valor de R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil reais, trezentos e vinte reais), Associação Antialcoólica de Votuporanga no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) e da Associação Amor Exigente de Votuporanga no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.



Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2017 e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõe sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação dos indicadores dos atendimentos prestados em toda rede de Saúde de Votuporanga conforme 3º Quadrimestre de 2017, esplanada pela Secretária Márcia Reina.

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 007/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0725/17-P

Razão Social: GEYSA YOSHIDA BARBOSA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4386 – SANTA LUZIA

Processo 0728/17-P

Razão Social: VIRGINIA LUCIA YOSHIDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4386 – SANTA LUZIA

Processo 0929/17-P

Razão Social: ALEXANDRE JABUR ITO

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3846 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0935/17-P

Razão Social: METACLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2691 – RES. PQ. SAÚDE

Processo 0936/17-P

Razão Social: RUBENS AKIRA MAEKAWA

Endereço: RUA TOCANTINS – 3849 – VILA MARIN

Processo 0939/17-P

Razão Social: PROTEGE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE – 3348 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0941/17-P

Razão Social: FARIA & DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS – 3909 – VILA MARIN

Processo 0019/18

Razão Social: JOB AMARAL MACEDO

Endereço: RUA TOCANTINS – 3849 – VILA MARIN

Processo 0047/18-P

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3142 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0054/18-P

Razão Social: FERNANDA DIAS SERENO MOLINA

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3975 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0070/18-P

Razão Social: CLÍNICA JABUR ITO DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3846 – VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0128/17

Razão Social: ROSILENE APARECIDA AFONSO 27706578879

Endereço: AVENIDA PANSANI – 2875 – JD. ALVORADA

Processo 0886/17-P

Razão Social: FABIO VILALVO CORTE - ME

Endereço: RUA ANTONIO SÁ – 4310 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0927/17-P

Razão Social: SIMÃO E RUIZ AÇOUGUE LTDA - ME

Endereço: AVN. FRANCISCO VILAR HORTA – 4133 – VILA BUDIM

Processo 0025/18-P

Razão Social: JOSÉ OURIVES DO NASCIMENTO

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BUENO – 2079 – COHAB BRISA SUAVE

3- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0046/18-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE 4 – PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0042/17

Razão Social: LINDOMAR JOSÉ FRANCISCO 90571657591

Endereço: RUA ALAGOAS – 3057 – PQ. 08 DE AGOSTO

5 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

Processo 0136/18-P

Razão Social: SILVANA PANTALEÃO PAES LANDIM RAMALHO EIRELI

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3203 – VILA LAUREANO

Processo 0142/18-P

Razão Social: PEIXÃO PETISCARIA LTDA

Endereço: AVN. VALE DO SOL – 4832 – VALE DO SOL

6 – PROCESSO DEFERIDO – RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0142/18-P

Razão Social: PEIXÃO PETISCARIA LTDA

Endereço: AVN. VALE DO SOL – 4832 – VALE DO SOL

7 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – MULTA ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA

Processo 0244/17

Razão Social: HELVECIO ROSSI DE CASTRO 30309476615

Endereço: RUA HUNGRIA – 1174 – PQ. DAS NAÇÕES 8 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Processo 0254/17

Razão Social: NOROESTE – COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI - EPP

Endereço: AVN. DR. WILSON DE SOUZA FOZ – 5150 – LOT. SANTA ALICE

Processo 0059/18

Razão Social: 2010 DUO VOTUPORANGA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO 2958 – SANTA ELIZA

Votuporanga, 07 de março de 2018

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre o uso de nome social nos registros escolares e dá outras providências”.

ENCARNAÇÃO MANZANO, Secretária

CONSIDERANDO que a legislação nacional ampara o entendimento de que estudantes menores de 18 (dezoito) anos são portadores de direito, e que a evasão escolar constitui grave atentado contra o direito à educação;

CONSIDERANDO que os princípios que norteiam a legislação educacional no país asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e ao inalienável respeito à dignidade humana;

CONSIDERANDO que a diversidade sexual e o respeito à identidade de gênero são congruentes com os valores universais da contemporaneidade democrática, e que o Brasil é signatário desses valores em razão do compromisso nacional e da assinatura em diversos acordos internacionais de direitos humanos;

CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições educacionais na educação e na formação dos estudantes, com respeito aos valores humanos que acenam para uma sociedade fraterna e harmoniosa, resolve:

Artigo 1º - Na elaboração e implementação de suas propostas curriculares e projetos pedagógicos as escolas da Rede Pública Municipal devem assegurar diretrizes e práticas com o objetivo de combater quaisquer formas de discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero de estudantes, professores, gestores, funcionários e respectivos familiares.

Artigo 2º - Fica instituída, por meio da presente Resolução, a possibilidade de uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da Educação Básica.

§1º Considera-se nome social o nome adotado pela pessoa e conhecido e identificado na comunidade, em contraste com o nome oficialmente registrado que não traduz sua identidade de gênero.

Artigo 3º - Alunos maiores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação, observado o Modelo de Requerimento constante do Anexo I.

Artigo 4º - Alunos menores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus pais ou representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente, observado o Modelo de Requerimento constante do Anexo II.

Artigo 5º - Por ocasião de requerimento de uso do nome social, a inserção deverá ser efetivada no Sistema de Cadastros de Alunos e demais sistemas corporativos de registros de dados de alunos e estar incluído nos documentos de circulação internos da escola, no prazo máximo de 7 (sete) dias.

Artigo 6º - O Diretor de Escola deverá orientar os docentes e demais servidores em exercício na unidade escolar para a observância do tratamento de discentes travestis e transexuais, exclusivamente pelo nome social, dentro do prazo estabelecido no parágrafo 5º.

Artigo 7º - Nas declarações, no histórico escolar, no certificado de conclusão e no diploma constará somente o nome civil.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ENCARNAÇÃO MANZANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º desta Resolução)

REQUERIMENTO DO USO DO NOME SOCIAL PARA MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

Nos termos do artigo 2º e 3º da Resolução SEEDU nº 03 de 06 de março de 2018, eu _____ (nome civil do/a interessado/a) RG nº _____, CPF nº _____ solicito inclusão do uso do meu nome social _____ (nome social do/a interessado/a), nos documentos de uso interno da escola _____ (nome da escola).

_____, _____ de _____ de _____
(nome da cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a requerente

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º desta Resolução)

REQUERIMENTO DO USO DO NOME SOCIAL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO)

Nos termos do artigo 2º e 4º da Resolução SEEDU nº 03 de 06 de março de 2018, eu _____ (nome do/a responsável) RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo aluno/a _____ (nome civil do/a aluno/a) _____ solicito inclusão do uso do nome social do meu/minha filho/a, nos documentos de uso interno da escola _____ (nome da escola).

_____, _____ de _____ de _____
(nome da cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a requerente

Assinatura do/a aluno/a

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 – PRO-CESSO Nº 18/2018

OBJETO: Aquisição de 8.000 quilos de ácido fluorsilícico para ser usado nas Estações de Tratamento de Água, para que ocorra a fluoretação da água, e serão entregues em quantidades suficientes para reabastecimento dos tanques instalados nos quatro sistemas, conforme item IX do edital, da Superintendência de Água Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 21 de Março de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 06 a 21 de Março de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de Março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisas a serem realizadas nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo de publicações referentes à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 506,19 (Quinhentos e seis reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 6.074,28

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Fevereiro de 2018.

MODALIDADE: Dispensa nº 02/2018 – Processo nº 09/2018.

Votuporanga, 06 de Março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

LOTE 02

Item	Qnt	Und	Descrição Do Material	Marca	Vlr Unitário	Total
1	20000	UND	TIJOLO PÓ DE MICO MANUAL	JACARÉ	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00

Total Lote 02.....R\$ 6.400,00

LOTE 03

Item	Qnt	Und	Descrição Do Material	Marca	Vlr Unitário	Total
1	60	M³	AREIA GROSSA	MC	R\$ 83,30	R\$ 4.998,00
2	50	M³	PEDRA BRITA 01	MGL	R\$ 84,00	R\$ 4.220,00

Total Lote 03.....R\$ 9.198,00

VALOR TOTAL DA ATA: Valor total global de 15.598,00 (Quinze mil quinhentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de Fevereiro de 2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2018 – Processo nº 06/2018.

Votuporanga, 05 de Março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br